

1º ADITIVO AO CONTRATO n° 101-2021.
Processo n° 164/21 – Dispensa n° 050/21.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica, de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LICS SUPER ÁGUA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.857.522/0001-65, com sede na Linha Cristal - Interior – Selbach – RS – CEP 99.450-000, neste ato representada por seu representante legal, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de desinfecção com monitoramento permanente e tratamento nos reservatórios de água nas localidades de Alfredo Brenner e Santo Antônio do Bom Retiro, datado de 25/11/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 24 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 25/11/2022, o valor mensal de R\$ 915,55 (novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (6,46%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá - RS, 21 de novembro de 2022.

LICS SUPER
AGUA
EIRELI:04857
522000165
LICS SUPER ÁGUA EIRELI
Contratada

Assinado de forma digital por LICS
SUPER AGUA EIRELI:04857522000165
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, st=RS,
ln=SELBACH, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=20085105000105,
ou=presencial, cn=LICS SUPER AGUA
EIRELI:04857522000165
Dados: 2022.11.22 08:25:04 -03'00'

Município de Ibirubá
Contratante

TESTEMUNHAS:

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)